Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO n° 2.327, DE 12 DE AGOSTO DE 1996.

DENOMINA DE LARGO PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI LOGRADOURO MUNICIPAL.

***ANTONIO DEXHEIMER**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, XXIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando:*

*- a elevada contribuição do cidadão **PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI**, Vice-Prefeito Municipal de Erechim em dois períodos, sendo de 01/11/52 a 31/12/56, e de 01/01/56 a 31/12/59, cuja conduta cívica destacou-se de forma excepcional pelo seu espírito de humanidade, probidade e civilidade no trato do interesse público;*

- ter sido um político destacado, pai de família exemplar e cidadão emérito, devendo sua memória ser reverenciada como exemplo a ser seguido no presente e no futuro por todos aqueles que devotam seu tempo à causa do bem comum;

D E C R E T A:

***Art. 1° -** É dada a denominação de **Largo PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI** ao logradouro construído no cruzamento da Avenida Tiradentes com a Rua Valentim Zambonatto e a Rua Nelson Ehlers.*

***Art. 2° -** A placa denominativa deverá ser colocada em um marco próprio contendo o nome do homenageado, a data em que serviu ao Município de Erechim e as datas de seu nascimento e seu passamento.*

***Art. 3° -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

ERECHIM, 12 DE AGOSTO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração